

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível Mestrado e Doutorado
Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim Santa Maria - CEP 85903-000 - Toledo - PR.
Fone: (045) 3379-7077 Fax: (045) 3379-7002 <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros/> /
mestradoengpesca@hotmail.com

EDITAL Nº 001/2018-PREP

Abertura de inscrição para o processo de seleção de candidatos para o **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PSDE)**.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

Estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Candidatos para o **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**, conforme instituído pelo Edital nº 47/2017 da CAPES.

1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO:

O processo de seleção para a vaga no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior tem por objetivo oferecer bolsas de estágio em pesquisa de **Doutorado** no exterior de forma a complementar os esforços despendidos pelos Programas de Pós-Graduação no Brasil na formação de recursos humanos de alto nível para inserção no meio acadêmico, de ensino e pesquisa no país.

O PDSE tem como objetivos específicos:

- 1.1) Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes brasileiros;
- 1.2) Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3) Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;
- 1.4) Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros a centros internacionais de excelência;
- 1.5) Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- 1.6) Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas bolsas de estudo do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), com início **a partir de agosto até novembro de 2018** - duração mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) meses, o que equivale a 12 mensalidades. Cada programa de doutorado fará jus

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível Mestrado e Doutorado
Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim Santa Maria - CEP 85903-000 - Toledo - PR.
Fone: (045) 3379-7077 Fax: (045) 3379-7002 <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros> /
mestradoengpesca@hotmail.com

a 01 (uma) cota para o ano letivo de 2018, podendo variar, conforme o interesse da Coordenação nas IES, o mérito e a duração das propostas apresentadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

Data limite para inscrição: **07 de fevereiro de 2018**. A documentação deverá ser entregue na Secretaria do PREP.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

I- estar **regularmente** matriculado há mais de doze meses no Programa;

II – **não ter pendências** no Programa;

III- apresentar candidatura **individual**;

IV- **não acumular** a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;

V- **não ter sido contemplado** com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;

5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR BRASILEIRO

I- apresentar formalmente à Coordenação do PREP a candidatura do seu orientando e a documentação exigida pelo PDSE;

II- firmar Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da CAPES/PDSE);

III- zelar para que o bolsista cumpra as obrigações acordadas com a CAPES;

IV- demonstrar interação e relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio do doutorando.

6. DOS REQUISITOS DO COORIENTADOR E DA INSTITUIÇÃO DO EXTERIOR

I - Ser Doutor e Pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da Tese do(a) doutorando(a);

II - Pertencer a uma instituição de ensino ou de pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido;

III - A instituição receptora deverá **isentar** o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de pesquisa. A CAPES não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de Doutorado-Sanduíche no Exterior.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA

7.1) Currículo Lattes **atualizado**;

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível Mestrado e Doutorado
Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim Santa Maria - CEP 85903-000 - Toledo - PR.
Fone: (045) 3379-7077 Fax: (045) 3379-7002 <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros/> /
mestradoengpesca@hotmail.com

7.2) Plano de Pesquisa, **em língua portuguesa**, com, **no máximo, 15 páginas**, que deve apresentar o plano de atividades, o cronograma e a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Este plano deverá seguir as **normas da ABNT** e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma organizado por mês das atividades a serem realizadas no exterior. Prever, **obrigatoriamente**, que o retorno para o Brasil ocorra, no mínimo, **seis** meses antes do término do prazo regulamentar para a conclusão do curso (48 meses);
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
- h) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazo, quando o caso;
- i) Indicar se o plano de estudos prevê/atende as normativas éticas nacionais e internacionais, quando aplicável.
- j) Referências bibliográficas;

7.3) Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente **assinada** e em **papel timbrado** da instituição de origem, justificando a **necessidade** do estágio e demonstrando **interação** técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta do orientador brasileiro deve ainda **informar o prazo regulamentar** do aluno para defesa da tese, bem como a **compatibilidade dos créditos** já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

7.4) Termo de Aprovação e Responsabilidade **assinado** pelo (a) orientador (a) brasileiro (a) (modelo disponível na página eletrônica da CAPES/PDSE);

7.5) Carta do coorientador no exterior, devidamente **assinada** e expedida em **papel timbrado** da instituição, aprovando o Plano de Pesquisa e informando o **mês/ano de início e mês/ano de término** do estágio no exterior, de forma a compatibilizar o período do estágio com o prazo definido pela IES brasileira;

7.6) Possuir **proficiência linguística**, conforme tabela que consta no Edital nº 47/2017 – PDSE;

7.7) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve apresentar produção científica e/ou tecnológica compatível e titulação mínima de Doutorado;

7.8) Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. (registro gratuito realizado no site: <https://orcid.org/>);

7.9) Histórico escolar do doutorado em andamento.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

8.1) Desempenho acadêmico e científico, e potencial para desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.

9. DO RESULTADO FINAL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível Mestrado e Doutorado
Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim Santa Maria - CEP 85903-000 - Toledo - PR.
Fone: (045) 3379-7077 Fax: (045) 3379-7002 <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros/> /
mestradoengpesca@hotmail.com

O resultado final do Processo Seletivo Interno será divulgado até o dia 09 de fevereiro de 2018, na página do programa, para posterior homologação pela Pró-reitoria de Pós-Graduação da Unioeste.

10. DOS BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DAS BOLSAS


Os benefícios previstos para esse programa são: mensalidade, seguro-saúde, auxílio deslocamento, auxílio instalação e adicional localidade, quando for o caso, conforme previsto na Portaria CAPES nº 201, de 16 de outubro de 2017, Portaria CAPES nº 202, de 16 de outubro de 2017 e do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES 186/2017) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria.

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares estão disponíveis no Edital nº 47/2017 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES.

PUBLIQUE-SE

Toledo-PR, 29 de janeiro de 2018.



Prof. Dr. Altevir Signor
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 2930/2016-GRE